



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2014.

“Dispõe sobre cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá, na Secretaria Municipal de Saúde.”


O prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art.138 da Lei Complementar nº49, de 2 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da Servidora Municipal Sr^a. **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, Profissional de Saúde Pública, Matrícula 895, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, na Secretaria Municipal de Saúde, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01, de 01/02/2014, com ônus para origem, a partir de 16/06/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de junho de 2014.

Ladário-MS, 11 de julho de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal